

PORTARIA Nº. 692/2024 de 15 de outubro de 2024.

“REVOGA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 663/2024 de 30 de setembro de 2024, que concedeu férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024, para a servidora *Mireli de Cezare*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 32304.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de outubro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal